

**PORTARIA G.P Nº.: 1269, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, a partir de **OUTUBRO/2017**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>         | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 102.742          | <b>CAMILA PORTO MARQUES</b> | 01/02/2016 a 01/01/2017   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**